

Racismo, um crime silenciado

Levantamento inédito, realizado pelo **Correio**, revela que ocorreram 12.891 episódios de discriminação racial em todo o país nos últimos três anos e meio. O problema é que sete a cada 10 casos são classificados como injúria, um delito penal de menor gravidade

» JULIA CHAIB
» MARCELLA FERNANDES



Ossegurança Fabricio Barbosa Vidal tem 37 anos. Cristiana dos Santos Luiz, 37, é assistente social. Ele chegou a levar um tapa do chefe. Ela foi impedida de entrar no banco e humilhada na internet. A história de vida dos dois se cruza em uma característica: a cor da pele, combustível para recorrentes episódios de preconceito. Eles fazem parte de um país miscigenado que, a despeito dos avanços, ainda renega a própria cor. As histórias de Fabrício e Cristiana ocorreram em locais e de formas diferentes (leia abaixo e na página 7), mas ambas compõem um cenário ampliado e entristecido da realidade em que o racismo é, costumeiramente, silenciado. Mesmo quando a vítima chega a denunciar, o crime acaba, muitas vezes, diminuído ao ser classificado como injúria.

Levantamento realizado pelo **Correio** mostra que houve no Brasil, em três anos e meio, mais de 12.891 denúncias de episódios de discriminação racial em 18 unidades da Federação, sendo 8.741 de injúria, 3.332 de racismo e 818 não especificados. O dado contrasta com o único disponível no governo federal, da ouvidoria da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), que captou 1.676 casos de 2012 até junho de 2015. Nem o Ministério da Justiça tem essa informação.

Outro balanço feito pelo **Correio** indica que tramitaram na segunda instância dos tribunais do país pelo menos 323 ações penais relacionadas à discriminação racial. Tais dados também são desconhecidos tanto pelo Executivo quanto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Assim como nas delegacias, a maioria, 261, também era de injúria e não racismo. O número revela dois problemas graves no enfrentamento à questão: a falta sistêmica de informações e o arbrandamento na classificação do crime.

Sem um canal único de denúncias, a exemplo do Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), e o Ligue 180, da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), nenhum órgão do governo tem noção da quantidade de ocorrências de discriminação racial no país. O número de ações penais também é subnotificado porque há dados, principalmente os de primeira instância — por onde entra o processo —, ao qual não se tem acesso.

Desafio

A metodologia consistiu em pedir a quantidade de boletins de ocorrência às assessorias de imprensa das secretarias de Segurança, Justiça e Polícia Civil. Já em relação às ações penais, foram pesquisadas palavras-chaves nos campos de jurisprudência disponíveis nos sites dos tribunais de Justiça do país. Essa área trata de processos de segundo grau, ou seja, que tiveram sentença em primeira instância e uma das partes recorreu. Mesmo assim, o que chega à Justiça é inferior às denúncias originais.

Os casos são classificados de acordo com a Lei Caó (nº 7.716, de 1989), que define racismo como crime inafiançável, e segundo o Artigo 140 do Código Penal, que traz a injúria racial. A dificuldade para obter as informações vem do princípio. Muitas unidades da Federação afirmam só ter compilados os casos de injúria e não de racismo. Outros dizem o contrário ou não conseguem separar as denúncias. O estado de São Paulo usa lei própria para classificar a discriminação racial, mas não se sobrepõe à legislação federal.

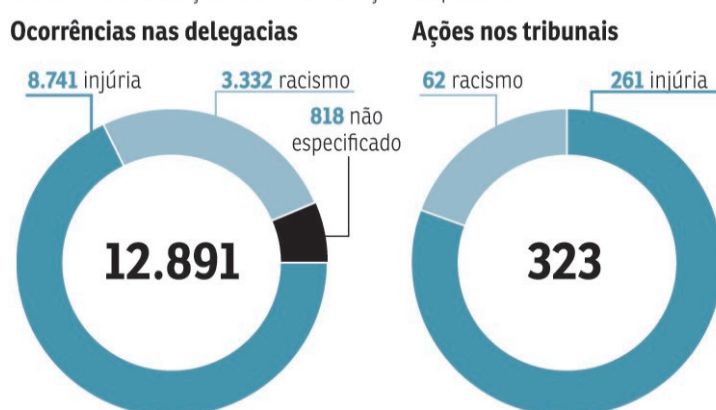
Há unidades da Federação que se destacam, como Rio Grande

» Canal de denúncias

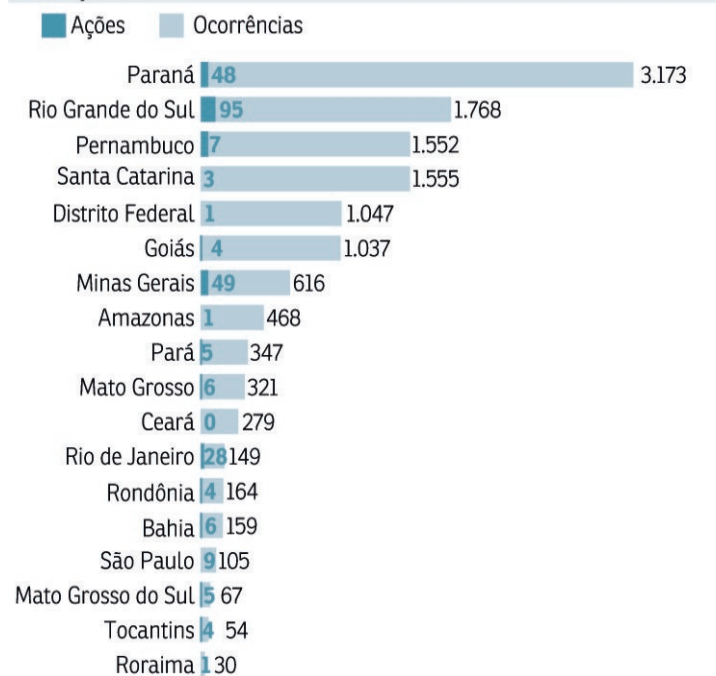
O Distrito Federal é a única unidade da Federação que tem um canal único de denúncias, o Disque-Racismo. O número é o 156. No ano passado, em 11 meses, foram recebidas 12 mil ligações com queixas.

Retrato da realidade

Confira o levantamento feito pelo **Correio**, com o total de ocorrências e ações na Justiça por injúria racial e racismo de 2012 até junho deste ano nas unidades da Federação com as informações disponíveis



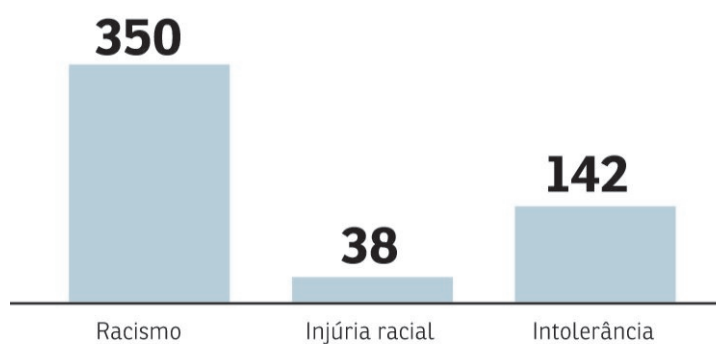
Discrepância



* Comparação das ocorrências e ações judiciais nas 18 unidades da Federação em que ambas as informações estavam disponíveis

Na PGR

Confira a quantidade de casos judicializados* de discriminação racial na Procuradoria-Geral da República de 2012 a 2015 com situações que afetam a União diretamente, como programas de tvê, expressões de preconceito em órgãos do governo, cometidas por quem tem foro privilegiado e episódios na internet.



*Autos judiciais (inquéritos policiais, ações civis públicas, dentre outras), digi-denúncia e autos administrativos

do Sul, Paraná e Minas Gerais, pelos altos índices de ocorrências. O Rio Grande do Sul é o único em que o levantamento foi feito pela Corregedoria do Tribunal de Justiça e apontou um número bastante superior de ações penais: 759 recebidas e 659 concluídas. O dado não foi usado na comparação com outros estados devido à diferença na metodologia. Nos casos que dizem respeito à União, como os ocorridos em programas de tvê ou em órgão do governo, a Procuradoria-Geral da República compilou as informações (veja arte), a pedido do **Correio**.

Especialistas na área apontam problemas na falta de organização dos dados pelo governo federal e na interpretação de juízes e delegados em relação ao tipo de crime cometido, o que resulta em uma minimização do problema e em uma certa impunidade institucionalizada. O sistema utilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por exemplo, não permite acessar os casos de injúria racial. O órgão estuda uma mudança, mas ainda não há previsão para que isso aconteça.

“É uma pena que a gente tenha de ficar buscando informações que são de interesse público como se estivesse procurando esmeralda no cerrado”, diz o professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e coordenador do Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Sociais, Marcelo Paixão. Ele é responsável pelo *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil*, cuja última publicação foi em 2010. O estudo levantou dados nas jurisprudências dos sites dos tribunais e revelou que aparentemente as decisões favoreciam o réu.

Avaliação

Para o professor de sociologia da Universidade de Brasília (UnB) Ivair dos Santos, os dados levantados pela reportagem acabam com o mito de que as pessoas não denunciam. “Os casos vêm à tona de vez em quando, mas, na verdade, eles são milhares. Quando você fica em cima dos dados, cai a ficha. A sociedade brasileira é racista”, afirma o autor de estudo com números de ocorrências e ações judiciais compilados durante sete anos e publicado em 2009, inédito à época. “Os dados caminham, mas o que acontece no final é que 95% acabam sendo classificados como injúria racial. Os juízes acham que não é, que é só uma ofensa, brincadeira. Você tem pessoas que não veem o racismo”, completa.

Sem os números e sem previsão de tirar o Disque-Racismo do papel, a Seppir informou apenas o total de denúncias recebidas pela ouvidoria e orientou que a reportagem buscasse o CNJ e o Ministério da Justiça para as demais informações, dados que ambos os órgãos não têm. Em nota, o Ministério da Justiça afirmou que orienta as delegacias na tipificação dos crimes, mas reconheceu falhas. “Outros (tipos penais) como os crimes contra a honra — inclua aí a injúria racial — ainda não são bem informados pelos estados. Daí a dificuldade em ter números.”

As diferenças

Confira como são definidos os dois crimes

Racismo

A Lei Caó, homenagem ao autor da proposta (o então deputado Carlos Alberto de Oliveira), define racismo como crime inafiançável e imprescritível, com pena de reclusão de até 5 anos, mais multa. Inclui negar emprego, acesso a estabelecimentos comerciais, meios de transporte e prédios públicos por causa da cor da pele, entre outros atos discriminatórios.

Injúria racial

O parágrafo terceiro do Artigo 140 do Código Penal define injúria qualificada como casos com elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou à condição de pessoa idosa ou deficiente. A pena máxima é de 3 anos de reclusão, além de multa, e o crime é passível de prescrição.

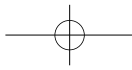


Gustavo Moreno/CB/D.A. Press

Discriminação no trabalho

Após episódios recorrentes de discriminação, **Fabricio Barbosa Vidal**, de 37 anos, resolveu deixar o emprego de segurança e processar o então chefe. Ele trabalhou por quatro meses no ano passado em uma loja de suplementos alimentares no Guará. Atuava também como motorista e vendedor. Recebia R\$ 100 por semana. “Ele falava ‘volta para o tronco, seu negro. Lugar de negro é no tronco’”, conta. Durante uma conversa gravada, Fabrício contesta o tratamento recebido após ouvir que “negro é a raça do capeta” e é mais uma vez ofendido. “Se continuar assim, você vai continuar me irritando até uma hora eu explodir. Você tem que entender que eu sou chefe. Eu posso fazer tudo”, reforçou o empresário.

Na próxima quarta-feira, será realizada a segunda audiência na Justiça Trabalhista de uma ação por danos morais envolvendo discriminação racial. A primeira foi favorável a Fabrício, que alega inclusive ter sido agredido com um tapa na nuca. Uma das dificuldades enfrentadas é nos testemunhos. Apesar de outros funcionários da loja também terem sido ofendidos, há resistência em contar as histórias. “Teve uma pessoa que falou que me ajudaria, mas depois disse que não poderia mais”, reclamou o segurança. O processo criminal, por sua vez, ainda está na delegacia. A denúncia foi registrada como injúria racial e ainda não virou inquérito. (MF e JC)



Intolerância no dia a dia

Mestre em política social, **Cristiana dos Santos Luiz**, 37 anos, diz que o racismo é parte do cotidiano. Algumas situações de preconceito são declaradas; outras, não. Para a assistente social, a luta é diária. As ofensas a fazem se sentir "péssima", como se não pertencesse aos ambientes que frequenta. Em um exemplo de 2010, Cristiana foi ao banco do qual era correntista havia 10 anos e não pôde entrar. Ela conta que o segurança liberou a entrada a um homem branco, mesmo após o alarme de objetos metálicos apitar, mas ela foi impedida de passar pela porta.

"Tinha colocado os objetos metálicos dentro do compartimento, mas o alarme apitou. Ele me mandou voltar. Eu mostrei a bolsa, indiquei tudo que tinha, mas o segurança não me deixou prosseguir, queria que eu tirasse tudo. Quando perguntei por que ele deixou o outro cliente passar, o vigilante respondeu que ele era correntista. Mas eu também era", relata.

Ao prestar queixa do episódio, tentaram convencê-la a não o fazer. "O delegado disse que era coisa da nossa cabeça, que a gente via racismo em tudo", lamenta. Após insistir, registrou o caso como injúria racial. Outra situação ocorreu há duas semanas, na Câmara dos Deputados, durante a votação da redução da maioridade penal. Cristiana acompanhou a sessão e presenciou um caso de preconceito no Salão Verde. "Notei que um homem falava: 'Eu, que sou eu, não tenho bolsa dessa marca, não tenho esses óculos... Preto agora pode ter tudo'", conta. O homem ainda disse que o grupo com o qual Cristiana estava "era um bando de cotistas" e disparou outras ofensas. Ela registrou o caso como racismo na Polícia Legislativa. (JC e MF)



Andre Viadatti/Ésp. CB/DA Press

A força da internet na disseminação do preconceito

Com o passar dos anos, o racismo ganhou um feroz aliado na propagação do preconceito: a internet. O mundo virtual que permite o anonimato fez das redes sociais e da web, de forma geral, um ambiente fértil para ofensas. Casos como o da jornalista Maria Júlia Coutinho, a Maju, apresentadora da previsão do tempo no *Jornal Nacional*, que foi alvo de xingamentos no Facebook, se repetem aos montes. Somente no ano passado, a organização não governamental (ONG) Safernet recebeu 86,5 mil denúncias no Brasil, de 17,3 mil páginas com conteúdo racista. Desse total, 11 mil (64,1%) estavam no Facebook.

A enorme quantidade de registros coloca o racismo na segunda posição entre os crimes de direitos humanos na internet. A infração só perde para a pornografia infantil. Exemplo dessa nefasta dinâmica nas redes sociais é o caso da jornalista Cristiane Damasceno, 25 anos. Após publicar uma foto, ela foi alvo de ataques nas redes sociais, com frases como "quem deixou essa macaca fugir do zoológico?".

Mesmo após o caso de Maju, Cristiane voltou a ser alvo de ofensas nas redes sociais. A época da primeira agressão, há dois meses, quando foi registrar o caso na delegacia, ela foi instruída a denunciar o episódio como injúria racial. "O delegado disse que, se eu denunciasse como racismo, seria alterado posteriormente."

Tanto a pornografia infantil quanto o racismo são especialidades do Núcleo de Combate aos Crimes Cibernéticos na Procuradoria da República em São Paulo, considerado referência no país, que atua em conjunto com a Safernet. Entre janeiro de 2012 e junho de 2015, o grupo recebeu 6.667 denúncias de crimes virtuais feitas por cidadãos ou originadas de inquéritos das polícias Civil e Federal.

De acordo com a procuradora Priscilla Schreiner, integrante do núcleo, as ocorrências são sazonais, e a maioria é de preconceito racial. Um exemplo ocorreu na campanha eleitoral do ano passado, quando o número de denúncias de agressões a nordestinos subiu após pesquisas de opinião indicarem a preferência regional pela presidente Dilma Rousseff, então candidata à reeleição. "Um fato excepcional pode desencadear mais registros de crimes contra negros", afirma Priscilla.

O núcleo orienta a atuação de todas as procuradorias no país. A principal forma de investigação é por meio da identificação do chamado internet protocol (IP), que permite localizar o computador do qual partiu a ofensa e, a partir daí, o autor do crime. É possível encontrar a página, mesmo que ela tenha sido apagada, porém o caminho até o autor do crime é agilizado se houver registros do comentário, como fazer uma cópia da página. (JC e MF)

LEIA AMANHÃ: As lacunas das políticas públicas

37990889
EMPLAVI SOCIEDADE IMOBILIRIA L
 11624
 6 x 12
 Full Color

>> entrevista ELA WIECKO

É preciso mudar a cultura nas instituições

A vice-procuradora-geral da República, **Ela Wiecko**, defende que o combate ao racismo não se trata apenas de uma questão legal: é preciso sensibilizar a população e os poderes públicos. Wiecko reforça que é necessário ter um registro único das denúncias do crime para aprimorar os dados sobre as ocorrências em todo o país e ressaltar a importância de se distinguir racismo de injúria racial. Para ela, há um caminho longo a ser percorrido no combate à discriminação, que passa por educação e conscientização.

Em geral, os registros de injúria racial são mais comuns do que os de racismo. Por quê?

O racismo é um crime mais grave do que a injúria racial. Agora, no meu ponto de vista, toda injúria racial é racismo. O Supremo Tribunal Federal (STF) construiu uma interpretação segundo a qual o racismo se constitui quando aquela ofensa visa toda a coletividade e, no caso da injúria racial, a apenas uma determinada pessoa. Mas eu acho essa distinção muito cerebrina. Quando uma pessoa diz que a outra é um "macaco" por conta da cor negra, na verdade, não está vendo aquela pessoa fora de tudo, mas é assim que a jurisprudência foi construída. E qual é a consequência disso? É que a injúria racial tem uma pena mais branda. O racismo é um crime imprescritível, mas a injúria racial é prescritível. A defesa dos acusados sempre vão desenvolver uma argumentação no sentido de desclassificar o racismo para a injúria racial. Essa distinção é uma válvula de escape para um padrão ainda

muito comum, que acha que não há racismo, que rejeita a existência dessa prática no Brasil. Isso é uma prova de que o racismo ainda é negado no país.

Ainda existe um desconhecimento da população sobre como denunciar esses crimes?

A minha percepção é de que o movimento negro tem feito um esforço muito grande de reação. As pessoas que se auto-identificam como negras e que têm consciência da sua negritude — e de que estão em uma posição na qual podem ser alvo de racismo — conhecem mais as leis e os canais para se denunciar. Mas há pessoas que não assumiram essa identidade. Nós temos um grande número de pessoas pardas que às vezes se identificam como brancas quando têm que colocar no papel, justamente por ser uma fuga dessa situação. Elas têm medo. Existe um racismo institucional, que é a incapacidade de os órgãos públicos e as empresas privadas proporcionarem as mesmas condições de acesso, de igualdade e de salários.

Carlos Moura/CB/DA Press



"Estou muito impressionada com a intolerância por meio das redes sociais. As pessoas destilam comentários que nem podem ser classificados como animais, porque os animais não fazem isso. É muito triste"

Apesar de essa discriminação no trabalho ser ilegal, a prática é recorrente?

É uma coisa muito sutil. Na comissão (do MPF, dentro do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça), a gente verifica que, entre os servidores e as servidoras, no que se refere à ascensão, a ocupar cargos de chefia, há um número menor de mulheres, e muito menor ainda de mulheres negras e de homens negros. Você tem que criar oportunidades, até por meio de cotas.

Os tribunais não encontram a classificação de injúria racial no sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Como o MPF trabalha isso?

A nossa tabela foi feita num momento posterior, e a gente segue o CNJ porque o objetivo é ter a interoperabilidade, para que o nosso sistema possa conversar com o sistema da Justiça e da polícia. Nós ainda não chegamos a essa excelência dos sistemas de informação. Aqui, o sistema único só alcançou a Procuradoria-Geral no ano passado.

Quais são as consequências da falta de dados no enfrentamento ao racismo?

Para a formulação de políticas no âmbito do Judiciário, do Ministério Público, de política públicas em geral, precisamos de saber esse fluxo, saber como as pessoas vocalizam essas insatisfações e o que poderia ser feito. Em quais lugares esses crimes ocorrem mais, por exemplo. Isso é muito importante.

Como essa organização de dados pode ser aprimorada?

Em primeiro lugar, é preciso ter esses sistemas integrados. No caso da polícia, a Secretaria Nacional de Segurança Pública

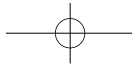
(Senasp) tem trabalhado muito com isso, inclusive com uma matriz que seja comum em vários crimes. Primeiro, temos que conseguir um tipo de matriz na qual serão registradas as informações dos fatos e, a partir daí, para onde a questão vai ser direcionada.

É preciso, então, melhorar a capacitação e unificar os registros...

Sim, mas, além de unificar os registros, é preciso um trabalho contínuo, que passa pela educação. As pessoas têm que reconhecer o problema, e o Estado tem que dar uma resposta. Não posso negar que as coisas melhoraram, mas ainda há muito a se fazer para baixar o grau de violação.

Como avançar no combate ao racismo?

Estou muito impressionada com a intolerância por meio das redes sociais. As pessoas destilam comentários que nem podem ser classificados como animais, porque os animais não fazem isso. É muito triste. Há muito a se fazer. Um dos caminhos que sempre se invoca é aumentar as penas. Eu não digo que não (deva ser feito) — apesar de, em alguns casos, haver uma repulsa tão grande que as pessoas têm de ser processadas, levadas a um tribunal. No entanto, o número (de casos) é tão elevado que não vamos ter condições de colocar todo mundo na cadeia, ou de levar as ocorrências ao Judiciário. É preciso haver uma reação, uma corrente de pessoas para dizer "não" a isso, construir-se uma agenda positiva, mostrar que é urgente mudar. Temos que mostrar para essas pessoas que não estão certas essas formas de falar dos outros, de colocar imagens na internet, de fazer desenhos, adesivos, tudo isso. (MF)





RACISMO, UM CRIME SILENCIADO

O principal programa de promoção da igualdade racial no país sofre com a falta de verbas. Auditoria do TCU identifica problemas em outra iniciativa do governo, o Brasil Quilombola, como a ausência de integração entre os agentes públicos e o descontrole orçamentário

Frágil e sem dinheiro

» MARCELLA FERNANDES
» JULIA CHAIB

A ausência de dados precisos sobre casos de racismo por parte dos órgãos do governo, como mostrou ontem o *Correio*, é apenas uma parcela da fragilidade nas ações de combate ao crime no Brasil. Falta dinheiro para promover a igualdade racial. Levantamento feito pela organização Contas Abertas, a pedido da reportagem, revela que a previsão de Orçamento para o Programa de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade, que reúne uma série de políticas, caiu nos últimos três anos e que apenas 56% da verba foi paga em 2014. Isso se reflete em problemas no monitoramento de medidas na área. Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) no Programa *Brasil Quilombola*, por exemplo, apontou falhas na coordenação da iniciativa. Para especialistas, o comportamento se repete em outras políticas.

De acordo com o TCU, há deficiências na coordenação do Brasil Quilombola pela Secretaria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial (Seppir), que se refletem em falhas na atuação conjunta dos 11 ministérios que compõem a ação, com falta de integração entre eles. O documento revela ainda o descontrole na execução orçamentária do projeto. O relatório aponta, por exemplo, que foram utilizados 57% dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2012 para a agenda quilombola, enquanto a Seppir informou ter gasto 99% — naquele ano, 70% dos recursos foram contingenciados pela equipe econômica.

Para os especialistas, a falta de monitoramento das ações de combate ao racismo é um problema de toda a Esplanada dos Ministérios, uma vez que diversas pastas têm programas voltados para essa finalidade. A maior dificuldade, segundo eles, é o governo assumir que, de fato, há discriminação racial no Brasil, que culmina na morte de jovens negros, e colocar prioridade no enfrentamento à questão. O principal desafio apontado é que a Seppir tem pouco poder político para mobilizá-los. A pasta, afinal, conta com o menor orçamento da Esplanada. São R\$ 28,38 milhões para este ano, com o contingenciamento. Uma das funções do ministério é criar políticas afirmativas, a exemplo das cotas raciais, e mobilizar outros órgãos a fazê-lo.

Na avaliação do professor de antropologia da Universidade de Brasília (UnB) José Jorge de Carvalho, há uma dificuldade grave em avaliar uma série de políticas públicas e ações afirmativas. “Ao mesmo tempo que se colocam leis como a de cotas, o governo não disponibiliza recursos para uma luta antirracista. É incoerência fazer políticas desse tamanho e faltarem recursos para monitorar. A falta de financiamento mostra que falta interesse político”, critica. Para o presidente da Comissão Nacional da Escravidão Negra no Brasil, Humberto Adami, a restrição orçamentária resulta em fraqueza de força política. “Inexistem relatórios de monitoramento e avaliação. A política pública que depende de mobilização de massa, além da elaboração de processo político e legislativo, chega à ineficiência por ineficácia na gestão”, afirma.

Orçamento

Composto por sete ministérios e coordenado pela Seppir, o Programa de Enfrentamento ao Racismo e Promoção da

Antonio Cunha/CB/D.A Press



Agressões no dia a dia

A fragilidade das políticas públicas, principalmente as que visam à conscientização da população sobre a igualdade racial e o combate ao preconceito, torna recorrentes casos como o do designer de sobrancelha **Bruno Vitória**, de 23 anos. Ele demorou a perceber a discriminação que sofria até um episódio mais escancarado. Aluno de estética, Bruno estava na universidade quando se sentou em uma bancada ao lado de uma garota. “Aí então ela disse ‘Tá pensando que só porque preto não é mais escravo não apanha mais’. Na hora, fiquei sem reação, fiquei sem chão”, conta.

Diante do constrangimento, o designer diz que decidiu ir em frente e denunciar. Ele registrou o caso na delegacia como injúria racial. De acordo com Bruno, essa foi a primeira vez que foi alvo de uma agressão tão nítida quanto essa, mas que no dia a dia, no trabalho, fica em dúvida se determinadas atitudes diante dele são resultado da cor da pele. “Quando vou atender uma cliente, elas perguntam ‘você é o designer?’. Não sei se é porque sou homem ou porque sou negro ou homossexual”, conta. Para ele, o importante é não naturalizar os episódios de racismo e ir em frente nas denúncias sempre que houver situações de discriminação. “Tem que procurar os órgãos competentes, não podemos ficar calados, nos sentir intimidados e levar certas situações como brincadeira”, reforça.

Ação conjunta

O programa foi lançado em 2004 e tem o objetivo de melhorar as condições de vida das comunidades quilombolas por meio do acesso à terra, reconhecimento de direitos, infraestrutura, entre outros. Onze pastas compõem o programa: a Secretaria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial (Seppir); Casa Civil; e os ministérios da Cultura, do Desenvolvimento Agrário, de Minas e Energia, da Educação, da Saúde, das Cidades, dos Transportes, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Apesar da auditoria do TCU, o Ministério do Planejamento considerou o Brasil Quilombola como exemplo de política pública em abril

“Ao mesmo tempo que se colocam leis como a de cotas, o governo não disponibiliza recursos para uma luta antirracista. A falta de financiamento mostra que falta interesse político”

José Jorge de Carvalho,
professor de antropologia da UnB

Igualdade Racial teve sua previsão orçamentária reduzida de R\$ 105,5 milhões em 2012 para R\$ 64,8 milhões em 2014. Já o valor efetivamente pago oscilou de 12% do previsto no primeiro ano analisado, para 66% em 2013 e 56% ano passado, quando foram pagos R\$ 36,2 milhões, segundo levantamento do Contas Abertas. Neste ano, houve um avanço na verba disponível, para R\$ 87 milhões. Por outro lado, os valores pagos são desanimadores. Nos primeiros seis meses de 2015, foram R\$ 7,5 milhões

contra 26,4 milhões de janeiro a junho de 2014, o equivalente a 28%.

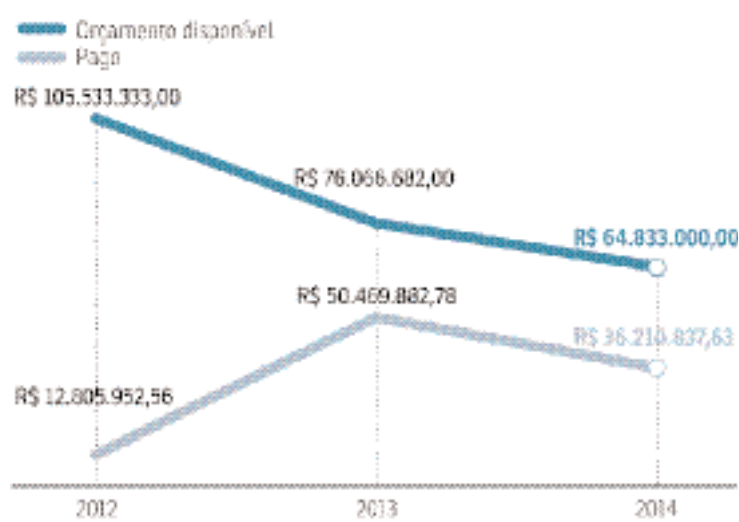
No levantamento, não constam pagamentos específicos para o monitoramento e avaliação de políticas e programas de promoção da igualdade racial. Em 2012, havia previsão de R\$ 250 mil, mas nem um centavo foi pago. Isso não significa que a função não está sendo executada, apenas que não há uma verba específica para ela. De acordo com Antonio Costa Neto, mestre em Educação e integrante do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (Iara), esse pode ser um entrave para a realização de pesquisas. “Quando tem orçamento à parte pode facilitar a parceria com universidades, por exemplo”, explica.

Sobre o Programa Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, a Seppir afirmou que “a execução dos limites de empenho (da pasta no programa) estabelecidos durante os três exercícios (de 2012 a 2014) ficou em aproximadamente em 90%” e atribuiu a diferença nos valores pagos no primeiro semestre do ano passado e deste ano a repasses para estados e municípios em 2014 a fim de cumprir o calendário eleitoral. Quanto ao Brasil Quilombola, a secretária informou à reportagem que adota um sistema de monitoramento, com identificadores únicos, dados padronizados, “já que antes estes estavam espalhados pelo governo em diversos setores”.

LEIA AMANHÃ:
Os efeitos do preconceito

Em queda

Previsão de orçamento do programa multissetorial Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial caiu nos últimos três anos, enquanto valor pago oscilou.



Menor orçamento da Esplanada

Secretaria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial (Seppir)



Confira as outras pastas de direitos humanos

Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM):

R\$ 133 milhões

Secretaria de Direitos Humanos (SDH):

R\$ 155 milhões

Fonte: Contas Abertas



RACISMO, UM CRIME SILENCIADO

Levantamentos confirmam que a cor da pele dificulta a inserção no mercado de trabalho e aumenta a probabilidade de morte precoce por assassinato. Especialistas avaliam que falta de estudos, oportunidade de emprego e criminalidade estão relacionadas

As barreiras criadas pelo preconceito

» JULIA CHAIB
» MARCELLA FERNANDES

A dificuldade para enfrentar o racismo faz perpetuar números dramáticos dos resultados do preconceito de cor no Brasil. As estatísticas da desigualdade revelam barreiras para a população negra que vão desde a formação inicial até a inserção no mercado de trabalho. A cor da pele é determinante para as probabilidades de morte precoce por assassinato. É a minoria que consegue chegar a um curso superior (10,8%) sofre preconceito no dia a dia, como Guilherme Lemos, 25 anos, pós-graduando na Universidade de Brasília (UnB) (**leia mais ao lado**).

Levantamento exclusivo feito a pedido do Correio revela que, desde 2013 até junho deste ano, o Ministério Público do Trabalho (MPT) recebeu 327 denúncias por discriminação por origem, raça, cor ou etnia. Em outro estudo do MPT, de 2004, elaborado pela Coordenação de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade), ficou evidente a discrepância entre o número de trabalhadores negros em um banco privado no Distrito Federal e a composição da população local. Enquanto 54% da população economicamente ativa era negra, o percentual de trabalhadores ficava em 23%.

A autodeclaração (registro da cor de funcionários) não é obrigatória e costuma ser usada apenas em companhias que implementam alguma política de igualdade racial. "Dificilmente, as empresas se admitem racistas. Quando tem a autodeclaração e mostramos a população economicamente ativa negra da região, elas se assustam muitas vezes", afirma a coordenadora nacional da Coordigualdade, procuradora Lisiane Chaves Motta.

Segundo ela, as ocorrências dificilmente chegam a uma punição à empresa, porque há disposição e são feitos acordos para solucionar o problema. Ela cita o exemplo do Sindicato dos Bancários em São Paulo, que, após ser alertado pelo ministério da pouca participação de negros no setor, assinou uma cláusula garantindo que não haja discriminação racial. A procuradora reconhece dificuldades na atuação, visto que muitas vezes o preconceito é velado. "Dificilmente, vai ter prova de que a pessoa não foi contratada por causa da cor da pele", afirma. Ela reclama ainda da dificuldade de reunir dados. "Só com a implementação do sistema digital há cerca de dois anos que começamos (a registrar os casos)", explica. O registro, contudo, ainda é opcional.

Violência

As dificuldades vivenciadas na educação e no mundo do trabalho se relacionam com outra faceta do racismo: a violência. A cada ano, morrem 21,5 mil negros ou pardos de 15 a 29 anos, o que



Carlos Moura/CB/DA Press

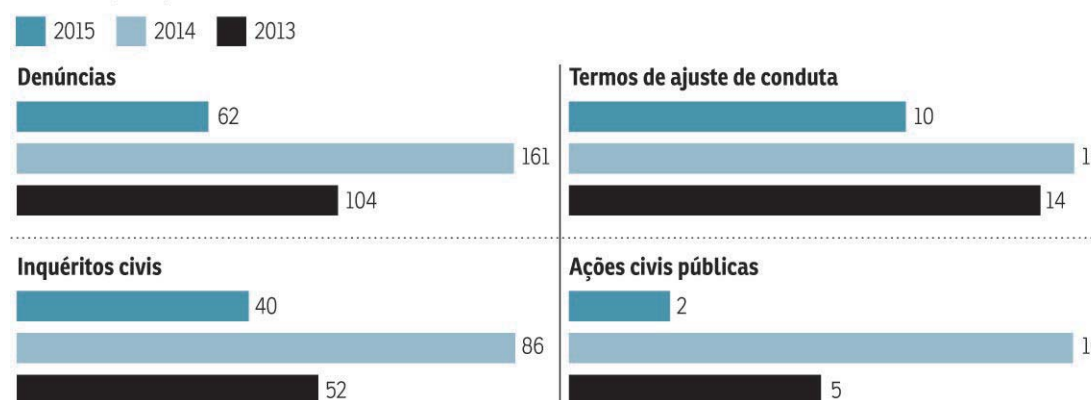
Discriminação na universidade

Quando entrou no curso de história da Universidade de Brasília, em 2007, o funcionário público **Guilherme Lemos**, 25 anos, assistia a aula numa turma de 40 pessoas. Lá, apenas dois negros. Ele e outra estudante. Hoje, na pós-graduação da UnB, o cenário é o mesmo. "Eu acho que o debate tem aflorado por aqui, mas institucionalmente ainda sou minoria", afirma. Durante a graduação, Guilherme enfrentou o preconceito no dia a dia por ser cotista. "Já falaram 'nossa você é tão inteligente e entrou por cotas'", conta.

No ensino médio, depois de um comentário de um professor, Guilherme ganhou um apelido. Na época, ele não percebeu a ação como racista. "Só refleti isso como uma atitude preconceituosa depois. Passei por esse tipo de humilhação contínua durante todo o ensino médio e isso afetou as relações. Tem gente que não sabe meu nome até hoje e as pessoas acham que isso é natural", conta. Para ele, a discriminação foi banalizada, como em casos em que estava em lojas e perguntavam se ele trabalhava no local, mesmo não estando de uniforme. "Quanto mais você nega que é racista, maior a possibilidade de agir de modo preconceituoso."

Exclusão no trabalho

Confira o número de denúncias e processos de discriminação racial que chegaram ao Ministério Público do Trabalho (MPT)



representa 71,5% do total de jovens mortos em 2013, segundo o *Mapa da Violência*. Do total de 56,3 mil pessoas assassinadas naquele ano, 67,9% eram negras. A estatística é de cinco mortos a cada duas horas. Para especialistas, os números refletem o lado mais cruel do racismo. É a discriminação letal.

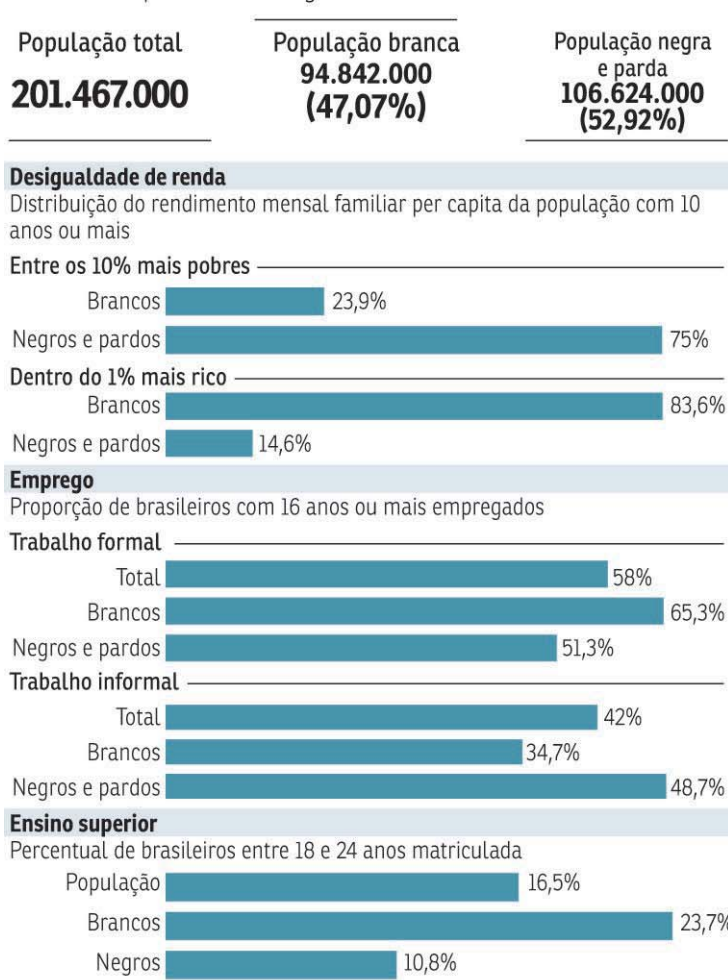
O professor do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro da Universidade de São Paulo (USP) Dennis de Oliveira avalia que as mortes são resultado do preconceito estrutural que ocorre no Brasil. "O racismo acaba colocando o jovem negro no lugar da periferia, onde a violência é mais intensa. Porque existe uma noção racista que transforma o jovem negro como principal suspeito. O tratamento dado ao jovem negro e ao branco é diferente por parte das forças policiais", afirma.

De acordo com o *Mapa da Violência*, o tipo de morte mais recorrente entre negros e pardos é aquele causado por policiais ou grupos de extermínio. A vulnerabilidade social coincide com a violência física. Pesquisa feita por Oliveira mostra que jovens negros são os maiores beneficiados do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O especialista critica o baixo orçamento disponível, como mostrou ontem o *Correio* e cita que um dos programas, o Juventude Viva, recebeu apenas R\$ 300 mil em São Paulo no ano passado. "A solução é ter um compromisso explícito e prático do enfrentamento do problema, o que significa ter dinheiro e tocar em questões estruturais." Ele defende

Radiografia da desigualdade

Confira os indicadores socioeconômicos e os dados da violência que assola os negros



Fonte: Pnad 2013 e Síntese de Indicadores Sociais IBGE 2014/Mapa da Violência 2015.

Palavra de especialista

As ações afirmativas são políticas reparadoras de escopo limitado, que, evidentemente, têm promovido mudanças nos indicadores para a população negra. Mas elas efetivamente não revelam a determinação do Estado em atacar o racismo como freio ao desenvolvimento social, cultural, político e econômico. Sim, os recursos destinados à política racial são parcos para a demanda de uma parcela que representa 52% da população nacional. Hoje, a falta de apoio político se revela nas expressões mais recentes do parlamento. O conservadorismo tem buscado justificar a ausência de um projeto nacional civilizatório apontando medidas "mágicas" como redução da maioridade penal, aumento de verbas para ampliação de unidades prisionais, quando, na verdade, há uma carência de políticas sociais efetivas na melhor distribuição das riquezas e perspectivas para a maioria da população negra no país. Definitivamente, não é reduzindo a idade nem aumentando a letalidade policial que vamos enfrentar as mazelas sociais oriundas de um longo período de negação de direitos a grande parcela da sociedade, essa conta não fecha. Política pobre para pobre gera projetos pobres diante de uma realidade complexa.

CARLOS ALBERTO SANTOS DE PAULO, coordenador do enfrentamento ao racismo no Distrito Federal e professor da Universidade Católica de Brasília (UCB)

LEIA AMANHÃ: O racismo na saúde



RACISMO, UM CRIME SILENCIADO

CPI da Violência contra Jovens Negros vota hoje relatório na tentativa de revisar a injúria racial, termo utilizado para a maioria das denúncias, com penas mais brandas. Parlamentares da comissão alertam para a impunidade nas normas em vigor

Uma punição leve contra o preconceito

» MARCELLA FERNANDES
» JULIA CHAIB

O relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Violência contra Jovens Negros, da Câmara dos Deputados, apresentado ontem, prevê a revisão do crime de injúria racial e a obrigatoriedade de se criar o Disque Racismo, canal de denúncias em todos os estados. Reportagens do Correio publicadas desde o último domingo mostraram a dificuldade de se obter dados relacionados a ocorrências e ações judiciais de discriminação racial. E que a maioria dos episódios acabam classificados como injúria, um delito mais leve que racismo. O presidente do colegiado, Reginaldo Lopes (PT-MG), afirmou que apresentará ainda projeto de lei para trazer expressões e contextos para diferenciar ambos os crimes. O parlamentar convocou sessão para votar hoje o texto da CPI.

Tanto o Executivo quanto o Judiciário desconsideram o número de ocorrências e ações judiciais de racismo e injúria racial. Levantamento do Correio mostrou que houve mais de 12.891 ocorrências de discriminação racial nos últimos três anos e meio, enquanto a Secretaria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial (Seppir) recebeu apenas 1.676 denúncias no período. Da pesquisa feita pela reportagem, 68% (8.741) eram de injúria.

Segundo a relatora da CPI, deputada Rosângela Gomes (PRB-RJ), o relatório será adaptado para que cada unidade da Federação crie o próprio Disque Racismo. Hoje, só o Distrito Federal conta com um canal direto de denúncias. Faz dois anos que a Seppir promete a criação de um número nacional, que ainda não saiu do papel. Já a revisão do delito de injúria tem o objetivo de "estabelecer uma diferenciação mais objetiva em relação ao crime de racismo", como diz o texto. Para o presidente da CPI, a distinção dos delitos é fundamental e uma forma de combater o preconceito institucional. "Propomos as novas recomendações com base nas reportagens do Correio. Os crimes de racismo não podem ser transformados em injúria pela lógica de um racismo institucionalizado no país", afirmou.

Rosângela avalia que há uma impunidade institucional em relação aos casos de preconceito. "Existe um racismo silencioso, escondido no nosso país, mas que muitos não aceitam e não acreditam", afirma a parlamentar, que diz ser vítima de preconceito diariamente. Segundo ela, a discriminação resulta, em última instância, em episódios de violência grave, e a verba destinada para enfrentar a questão é insuficiente.

Outras medidas

Entre as principais propostas do CPI está a criação do Fundo Nacional de Promoção da Igualdade Racial e do Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens. Ambas as iniciativas serão discutidas em uma comissão especial, caso o texto seja aprovado no colegiado. O primeiro prevê a arrecadação de recursos para políticas voltadas para o combate ao racismo. O segundo trata de ações diversas, desde campanhas de conscientização contra o preconceito a melhora na elaboração de dados estatísticos de violência e integração na atuação dos órgãos estatais.

Para o professor de direito da Universidade do Estado da Bahia (Uneb) Cléber Lázaro Julião Costa, é preciso que o poder público reconheça de fato a existência do racismo para enfrentá-lo de forma eficaz. "No Brasil, a democracia racial foi colocada como um mito ou ideal em virtude de sermos um povo mestiço. Esse discurso é contraditório porque as normas expressam essa suposta mistura, mas a gente sabe quem é vítima de discriminação racial. É só observar estatisticamente, inclusive nos cargos de comando. Você quase não vê nas manifestações políticas atores negros", afirma ele, que também é pesquisador do na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Na Justiça

Confira histórias de discriminação relatadas nos processos analisados pelo Correio

Minas Gerais

Caso em que a Justiça da 2ª Instância acolheu recurso interposto pelo réu, um juiz, e extinguiu a pena por ela ter prescrito, já que não foi cumprida no prazo estipulado (julgado em 2015).

Narra a queixa-crime que, no dia 6 de janeiro de 2006, por volta das 22h30min, o querrelante [REDACTED] que exerce o ofício de bombeiro militar, foi acionado juntamente com sua equipe de resgate, para comparecer à Av. Sérvulo Guedes, bairro Sagrado Família, nesta Capital, a fim de atender a um chamado de acidente com vítimas.

No momento em que a equipe de bombeiros chegou ao local, o querrelante e sua colega de profissão [REDACTED] retiraram o socorro a uma das vítimas. Durante o atendimento à ocorrência, o querrelado chegou ao local e disse-lhe o porquê da vítima que era socorrida no momento, ocasião em que a equipe de bombeiros fotografou o querrelado, assegurando que todas as medidas cabíveis eram adotadas para resgate, e solicitou o afastamento do querrelado do local do acidente.

Concluiu, nesse instante, o querrelante foi surpreendido ao receber um soco em suas mãos desferido pelo querrelado. Não satisfeito, ele passou a proferir uma série de palavras ofensivas à honra subjetiva do querrelante, tais como "Caboão safado, tira suas mãos saias do meu lado branco".

Antes do ocorrido, o querrelante continuou a exercer seu ofício e a socorrer a vítima, mas o oficial militar [REDACTED] que a tudo presenciava, deu voz de prisão em flagrante contra o querrelado, que, se apresentando como juiz de direito, alegou que não poderia ser preso por aquela autoridade.

Bahia

Caso de racismo em que a Justiça da 2ª Instância julgou recurso interposto pela pessoa condenada anteriormente como impropriedade, mantendo a pena (julgado em 2012).

"[...] a declarante trabalhava na loja da TIM do Shopping Bama quando ela compareceu a denunciada pedindo para ser atendida, entretanto havia uma pessoa que estava sendo atendida antes dela e assim teria que esperar a conclusão do atendimento da pessoa, para ser atendida, entretanto, ocorreu-se bastante inquieto e descontente até que foi o momento dela ser atendida sendo pedido uma recarga do telefone e que foi atendido e o pagamento fora feito através do Hipercard sendo a declarante pedindo que fosse apresentada a identificação pessoal considerando que a assinatura do bilhete estava diferente da que constava no cartão, fato que fez com que a acusada começasse a gritar e a lhe ofender, foi chamado de incompetente e de negro dizendo "como uma empresa desse porte coloca logo uma negra para trabalhar" dizendo também "você não tem competência para ocupar esse cargo; (...)". [REDACTED] vítima, declarações prestadas na fase judicial, fls. 37/38).

Acre

Caso de injúria racial em que a Justiça da 2ª Instância acatou o recurso da pessoa ora condenada e a inocentou sob a justificativa de ela estar embriagada no momento da ofensa (julgado em 2015).

Narr a denúncia que no dia 22 de fevereiro de 2009, por volta das 04:00 horas, no Conjunto Rio Lino, a apelada [REDACTED] em completo estado de embriaguez alcoólica, ofendeu a dignidade do policial militar [REDACTED] através de palavras e chamando de "negro imundo" (fls. 03).

Percebe-se, ainda, que a apelada, embora tenha chamado a vítima de "negro", não está assumido por ela, não o fez propositalmente, mas em perceptível estado de embriaguez alcoólica.

Entretanto, somente se analisada fragmento as expressões utilizadas pela ré, afastando-as do contexto em que foram proferidas, com alteração de ânimo em razão da ingestão do bebida alcoólica, poderiam ser reconhecidas ofensas à honra subjetiva do ofendido, capaz de configurar o fato típico descrito no Art. 140, § 3º, do Código Penal, o que não é caso dos autos.

Tal assertiva se justifica no sentido de que, no contexto fático em que foi proferida, a expressão não assumiu a conotação ofensiva que pretende conferir a acusação.

Mato Grosso do Sul

Caso em que a Justiça da 2ª Instância manteve a condenação de 1 ano e 6 meses de reclusão imposta ao enteado da vítima por injúria racial, negando o recurso interposto por ele (julgado em 2015).

"[...] A Querelante confere em unânime estável com o por do Querelado, sendo que durante toda a convivência foi impregnada pelo enteado. Tanto é verdade, que no dia dos fatos, o Querelado por volta das 11:00h foi até a residência da Querelante localizada na Rua Diego Álvares, nº128, Bairro Tijucas, nesta cidade, iniciou uma discussão por motivos familiares, momento em que passou a ofender a honra e a dignidade da Querelante, com as seguintes palavras injuriosas: "SUA FAGABUNDA, NEGRA LADRA".



A história de uma luta diária

Aos 77 anos, a arte-educadora **Lydia Garcia** relata uma história de vida de luta diária pelo fim do preconceito. Nascida em 1938, ela trocou a Lapa, no centro do Rio de Janeiro, por Brasília, aos 22 anos. Aqui, tornou-se referência do movimento negro e criou cinco filhos. Todos com nomes de origem africana: Kenya, Mali, Luena, Yalé, Kwame. "Foi uma afirmação da identidade, uma volta às raízes", conta a primeira presidente do Conselho do Negro no Distrito Federal.

O histórico de combate marcado por episódios de preconceito é sentido no dia a dia. "São situações desagradáveis. Na minha própria casa, algumas vezes eu fui discriminada por alguém que bateu na porta e achou que tinha que chamar a patroa", conta. O mesmo aconteceu em sua atuação como professora de música. "Já fui discriminada por pais de alunos que me viram num ambiente mais sofisticado, se sentiram mal e depois vieram dizer que eu tinha que ficar atrás de um fogão", diz ela, que também foi fundadora do ateliê cultural especializado em moda étnica.

O encontro que a carioca guarda na memória ocorreu com o ex-presidente da África do Sul Nelson Mandela, em 1991, na Universidade de Brasília (UnB). Anos depois, um reencontro, também na cidade. "Pelo rádio sabia que ele ia dar uma entrevista num hotel. Fui para lá na hora. Quando cheguei, o carro dele parou, ajudei a abrir a porta e ele me deu o braço."



Ana Rayssa/Esp. CB/O.A. Press

Uma política esquecida no papel

Instituída em 2009 por meio de portaria, a Política Nacional da Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) ainda não saiu do papel. Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que será publicada no próximo mês, obtida com exclusividade pelo Correio, mostra que a ação enfrenta obstáculos. A constatação é referendada por especialistas.

De acordo com eles, o racismo atinge a saúde da população negra, à medida que há diferenças em índices e acessos a serviços. Boletim epidemiológico do Ministério da Saúde mostra que, em 2012, 74,5% dos nascidos vivos brancos passaram

por sete ou mais consultas de pré-natal, enquanto 55,7% da população negra e 54,2% da parda tiveram a mesma assiduidade. A médica e fundadora da ONG Criola, Jurema Werneck, diz que a incidência das doenças também é diferente segundo a raça. Dados do Ministério apontam para taxas de tuberculose — relacionada a pobreza —, HIV e sífilis, por exemplo, maiores entre pardos e negros. "As doenças transmissíveis sempre se voltam para as populações mais vulneráveis; sífilis e HIV são apenas um exemplo", afirma.

A política prevê ampliação e garantia de acesso da população negra à saúde, combate ao racismo

nos postos de atendimento, por meio da educação dos agentes, fomento à realização de estudos sobre racismo e saúde dessa parcela da sociedade. Para Jurema, nenhum dos pontos foi posto em prática. "O Ministério lançou um edital com 23 pesquisas estratégicas para o SUS e nenhuma delas cita a necessidade de ter enfoque em desigualdade racial ou social", diz. Outra medida prevista na política é a inclusão de dados raciais em informações do SUS. "Só neste ano foi lançado o boletim epidemiológico por raça ou cor. Mas essa característica deve ser incluída em todos os boletins lançados pela pasta", diz. (JC e MF)